

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 2020.02.066710

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada **AQUISIÇÃO DE CAPACHOS/TAPETES EM VINIL PERSONALIZADOS**, com objetivo de atender a demanda das atividades funcionais e dando melhor aparência nos Hall de Entradas dos Prédios da Universidade de Gurupi e Fundação UnirG, mediante realização de licitação pública na modalidade **Pregão Presencial – TIPO MENOR PREÇO - POR ITEM**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:

A Contratada deverá fornecer os objetos e serviços com as seguintes características mínimas:

Item	Especificação	Unidade	Quant.
Capacho/Tapete em Vinil Personalizado			
Especificações: Capacho/Tapete em Manta de filamentos de Vinil entrelaçados com fundo costal; 100% PVC; Borda de 2,5cm; Vulcanizado; Personalizado; Cor: Fundo (Prata), Logo (Azul Royal) e Letra (Preta) ; Lavável; Resistente e Boa Durabilidade; Anti-chamas; Antiderrapante; Espessura de no mínimo 12 mm ; Função: Retenção de Sujedades			
01	Capacho/Tapete Personalizado Dimensões: 2,00m x 0,80m; Personalizado: Centro Administrativo - Logomarca	Peça	03
02	Capacho/Tapete Personalizado Dimensões: 2,40m x 1,20m; Personalizado: Campus II - Logomarca	Peça	04
03	Capacho/Tapete Personalizado Dimensões: 1,20m x 0,60m; Personalizado: Bloco "C" - Logomarca	Peça	02
04	Capacho/Tapete Personalizado Dimensões: 1,20m x 0,60m; Personalizado: Clínica Escola de Fisioterapia - Logomarca	Peça	02
05	Capacho/Tapete Personalizado Dimensões: 1,20m x 0,60m; Personalizado: Clínica Odontológica - Logomarca	Peça	02
06	Capacho/Tapete Personalizado Dimensões: 1,20m x 0,60m; Personalizado: Ambulatório de Saúde - Logomarca	Peça	03

07	Capacho/Tapete Personalizado Dimensões: 1,20m x 0,60m; Personalizado: Campus I - Logomarca	Peça	06
08	Capacho/Tapete Personalizado Dimensões: 2,40m x 1,20m; Personalizado: Campus I - Logomarca	Peça	04
09	Capacho/Tapete Personalizado Dimensões: 1,20m x 0,60m; Personalizado: Núcleo de Prática Jurídica - Logomarca	Peça	02
10	Capacho/Tapete Personalizado Dimensões: 1,20m x 0,60m; Personalizado: Núcleo de Estágio Saúde - Logomarca	Peça	01
11	Capacho/Tapete Personalizado Dimensões: 1,20m x 0,60m; Personalizado: Casa de Cultura - Logomarca	Peça	01
12	Capacho/Tapete Personalizado Dimensões: 1,20m x 0,60m; Personalizado: INOVO - Logomarca	Peça	01
13	Capacho/Tapete Personalizado Dimensões: 1,20m x 0,60m; Personalizado: PROPESQ - Logomarca	Peça	02
14	Capacho/Tapete Personalizado Dimensões: 1,20m x 0,60m; Personalizado: Reitoria - Logomarca	Peça	02
15	Capacho/Tapete Personalizado Dimensões: 2,00m x 0,80m; Personalizado: Campus Paraíso - Logomarca	Peça	04
16	Capacho/Tapete Personalizado Dimensões: 1,00m x 0,60m; Personalizado: Campus Paraíso - Logomarca	Peça	04
17	Capacho/Tapete Personalizado Dimensões: 0,80m x 0,60m; Personalizado: Logomarca da UnirG	Peça	100

PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

O prazo de entrega dos referidos materiais deverá ser de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento do pedido de compras enviado pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UnirG;

Os materiais serão fornecidos parceladamente, de acordo a necessidade da Fundação UnirG nas quantidades desejadas, em observância a quantia estimada constante no Item 4 deste termo, em atendimento às requisições expedidas pelo Departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UnirG (correio eletrônico, fax-símile ou outro meio de comunicação) e as entregas deverão ser feitas no Setor Almoxarifado Central - Centro Administrativo da Fundação UnirG, localizado na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, térreo, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423- 250, Gurupi/TO, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas;

Correrão por conta da contratada de todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos;

Os materiais fornecidos deverão ser 100% novos: não serão aceitos produtos danificados ou de segunda linha, e que apresentem resistência/validade inferior a um ano;

No ato da entrega o(s) material (is) será analisado, sendo que aquele(s) que não satisfazer (em) à especificação (ões) exigida será (ão) devolvido(s), devendo ser substituído(s) imediatamente;

Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, o objeto em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, transporte, instalação ou de materiais empregados, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato;

Os materiais deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, etc. Atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor). Também sejam registrados junto à ANVISA nos itens que especificam na descrição;

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, através de rede bancária, em 02 (duas) parcelas de iguais valores, em 30 e 60 dias, após o envio da Nota Fiscal de Prestação de Serviços (atestada pelo Fiscal do Contrato) ao departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG, depois de verificada a regularidade fiscal da empresa contratada;

Nenhum pagamento será efetuado a licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;

É condição para o pagamento do valor constante na Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com a Receita Federal e com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da prestação do serviço correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Instituição/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 24 de abril de 2020.**

Gurupi-TO, aos 13 dias do mês de abril de 2020.

Telma Pereira de S. Milhomem
Pregoeira da Fundação UNIRG